

SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANTEPROJETO DA LEI DA INOVAÇÃO DE BRASÍLIA



DR. MAURO CARNEIRO

SUBSECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO
TECNÓLOGICO

mauro.carneiro@secti.df.gov.br

LUCAS BISPO DE OLIVEIRA ALVES

ASSESSOR PARA POLÍTICAS DE INOVAÇÃO

lucas.alves@secti.df.gov.br

TEL: 3462-8855

Por que precisamos de uma Lei da Inovação?

Afinal? O que é inovação?

- ▶ Criação
- ▶ Novos produtos
- ▶ Melhorias de processos
- ▶ Fazer mais com menos
- ▶ Competitividade
- ▶ Geração de valor
- ▶ Empreendedorismo

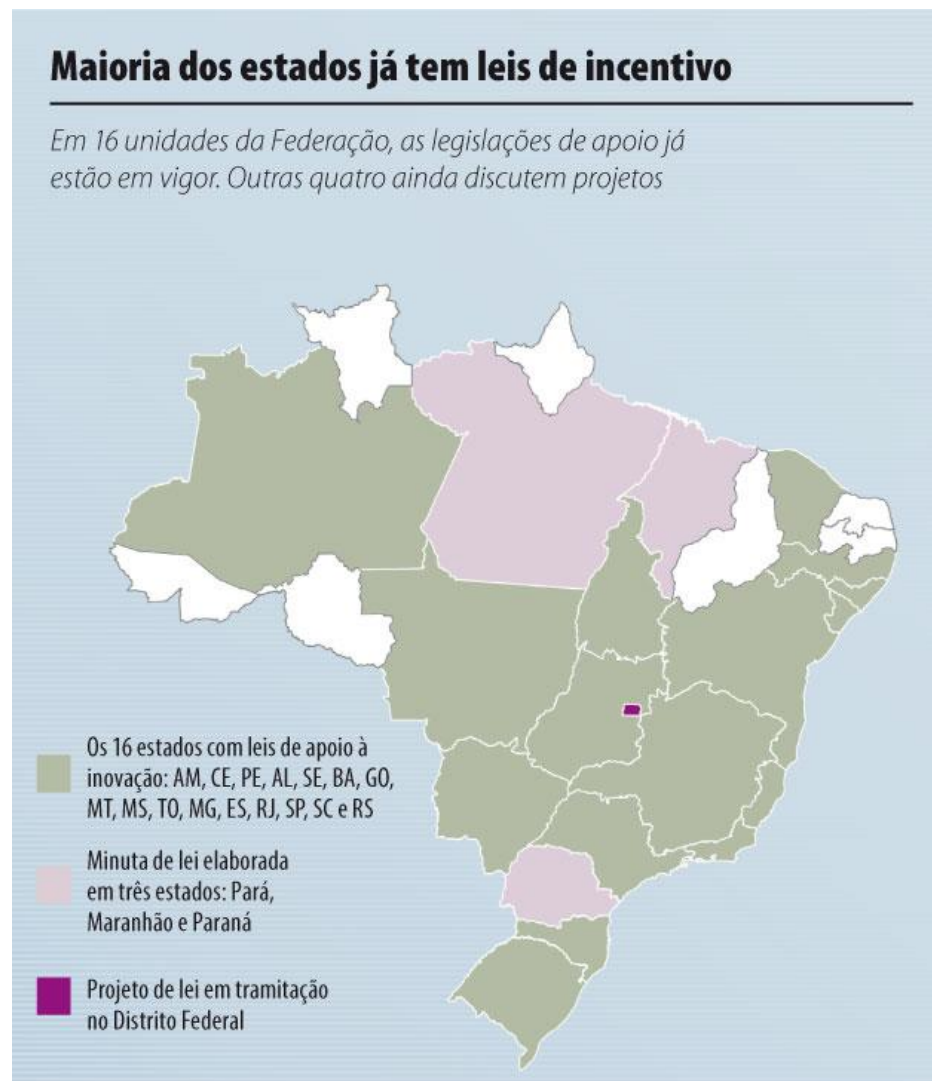
E para que uma Lei?

- ▶ Fomentar a cultura da inovação na sociedade:
 - ▶ Empresas
 - ▶ Escolas
 - ▶ Universidade
- ▶ Eliminar entraves a inovação:
 - ▶ Políticos
 - ▶ Burocráticos
 - ▶ Legais

Existe precedente para uma Lei da Inovação

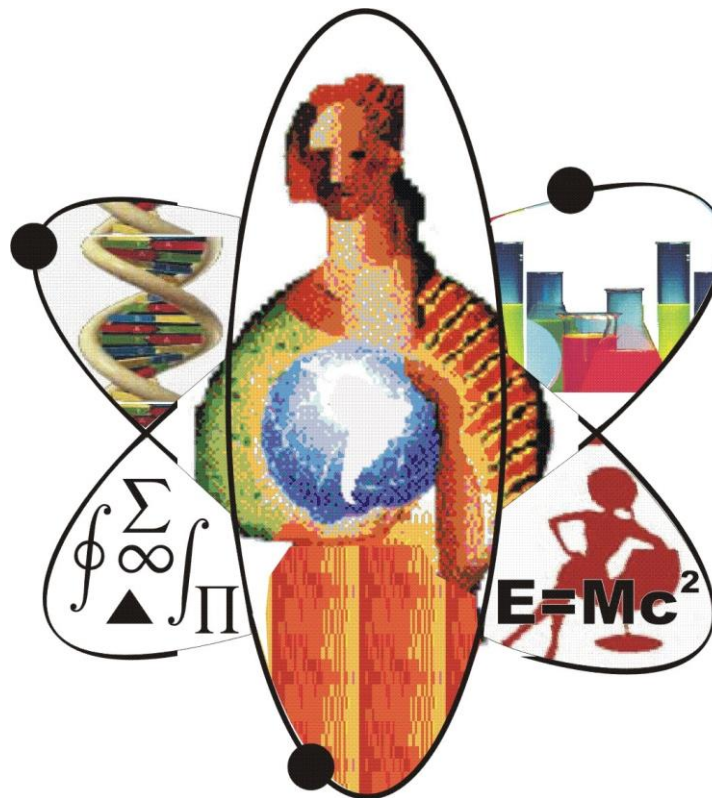
Iniciativas Federais

- ▶ Lei de importações para pesquisa - 8.010/1990
- ▶ Lei da Inovação - 10.973/2004
- ▶ Lei do Bem - 11.195/2005
- ▶ Lei do FNDCT - 11.540/07
- ▶ Emenda Constitucional nº 85 - 2015
- ▶ Projeto de Lei 2.177/11- (Aperfeiçoa o marco legal de CT&I)



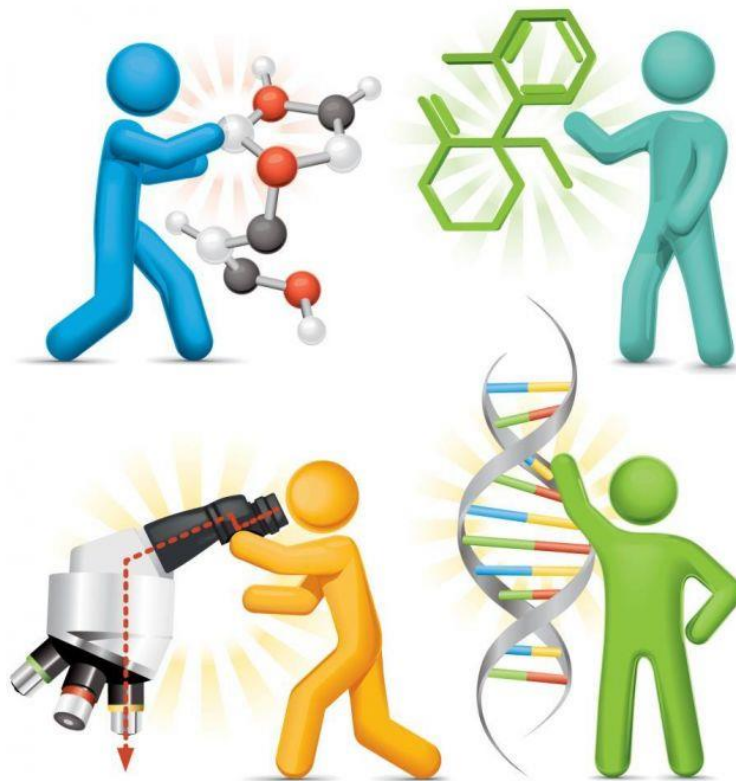
Em que consiste nosso anteprojeto?

- ▶ I - Disposições preliminares
- ▶ II - Do estímulo ao estabelecimento de ambientes especializados e cooperativos de inovação
- ▶ III - Do estímulo à participação das ICTs do distrito federal e da FAPDF no processo de inovação
- ▶ IV - Do estímulo ao processo de inovação nas empresas



Em que consiste nosso anteprojeto?

- ▶ V - Do tratamento tributário especial dispensando a novas empresas de base tecnológica - startups
- ▶ VI - Do estímulo à participação do inventor independente no processo de inovação
- ▶ VII - Do Fundo de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
- ▶ VIII - Das disposições finais



Como eu e minha organização podemos contribuir?

Para ler a íntegra do anteprojeto:

► Acesse o site:

<http://www.sect.df.gov.br>

Para enviar sugestões ou críticas:

► Envie para:

sugestoes.pli@secti.df.gov.br

Até o dia 20 de dezembro

Compartilhe conosco a sua experiência!

Muito Obrigado

DR. MAURO CARNEIRO
SUBSECRETARIO DE
DESENVOLVIMENTO TECNÓLOGICO
mauro.carneiro@secti.df.gov.br

LUCAS BISPO DE OLIVEIRA ALVES
ASSESSOR PARA POLÍTICAS DE INOVAÇÃO
lucas.alves@secti.df.gov.br

TEL: 3462-8855